
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 1317/2011 de 15 de Setembro de 2011

Ao abrigo da Portaria n.º 29/2008, de 16 de Abril, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se conceda a seguinte participação financeira.

Subcentro de IA de Artur Lopes

3.517,50 €

Rua do Rego, 70 Altares

9700-301 Angra do Heroísmo

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 07 – Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Vegetal, projeto 07.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 7.2.3 – Melhoramento Animal, código 04.08.02 C – transferências correntes – outros, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2011.

12 de Agosto de 2011. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.